



DECRETO N° 024/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.148/2014 e Lei nº 1.151/15 de 06/03/15, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05001 - Secretaria de Educação

1236400202.040 - MANUTENÇÃO DA CASA DO RECIFE DO ESTUDANTE NA CIDADE DO RECIFE

33901800 - 13 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

160.000,00

TOTAL GERAL >>>

160.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

04001 - Secretaria de Finanças

412200122.022 - DISPÊNDIOS COM DÍVIDA PREVIDENCIÁRIAS (RGPS E RPPS)

46904100 - 13 - CONTRIBUIÇÕES

160.000,00


TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>


160.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 03 de junho de 2015


Eugênio Marcelo Pereira Lins

PUBLICADO
Em, 03 / 06 / 2015

Marilêide de Sousa Alves
Mat.: 4514